

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária e 3º CEB Frei Heitor Pinto - Covilhã
Círculo: Castelo Branco
Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

<p>A violência escolar é um dos mais graves problemas das nossas escolas.</p> <p>É urgente, pois, procurar soluções que conduzam à erradicação desse sério distúrbio do convívio diário entre os alunos das escolas portuguesas.</p> <p>Acreditamos que, para solucionar este problema, são necessárias medidas de carácter preventivo e sancionatório. Sendo assim, urge encontrar soluções que possam não só prevenir incidentes de violência, como também punir os responsáveis por tais agressões.</p> <p>Respeitando os direitos dos alunos, tais soluções passam por medidas que cumpram os princípios da punição e da prevenção, de modo a evitar novos actos de violência, quer por quem os já tenha cometido, quer pelos restantes alunos.</p> <p>Importante é também a rápida sinalização e intervenção no acto violento, sendo certo que um grupo criado para esse propósito, devidamente especializado para tal, através de acções de formação, o poderá fazer da melhor forma.</p> <p>Por fim, interessa que a comunidade educativa identifique as situações de violência e conheça quem as pratica, com vista à prevenção e à integração dos comportamentos desviantes.</p> <p>Com base nisto, recomendamos a adopção das seguintes medidas:</p>
--

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. O aluno que, comprovadamente, praticar actos de violência escolar terá acesso aos serviços disponibilizados pela escola com um agravamento de 50% relativamente aos preços praticados.

2. Criação de um órgão de segurança nas escolas, composto por funcionários formados e especializados.

3. Salvo disposição em contrário, a decisão disciplinar será publicitada no meio informativo escrito da escola.